



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ELEIÇÃO DE MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA DA UFERSA –
EDITAL PROPPG Nº 28/2017**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UFERSA/PROPPG nº 044/2017, de 16 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água para participarem da eleição dos membros docentes do Colegiado do referido Programa, a se realizar em **12 de dezembro de 2017** (terça-feira) das **07:30h às 11:30h**, na sala da secretaria do Laboratório de Solo, Água e Planta (LASAP) da UFERSA, Campus Leste.

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA.

Os membros docentes permanentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água serão eleitos pelos docentes permanentes e colaboradores em exercício no programa.

2. Dos Critérios para Candidatura

“O colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* será composto por oito Docentes Permanentes do Curso ou Programa de Pós-Graduação, dos quais cinco são titulares e três são suplentes, respeitando os dispostos no Estatuto e Regimento Geral da UFERSA e no Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação”.

3. Da votação

Para eleição dos docentes serão disponibilizadas cédulas eleitorais com o nome de todos os docentes permanentes do Programa onde cada eleitor poderá votar em até oito membros docentes. Os oito docentes mais votados serão eleitos como membros do Colegiado, dos quais, os cinco primeiro mais votados serão membros titulares e os outros três serão membros suplentes.

4. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhe for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

5. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições será iniciada a contagem dos votos no próprio local da votação.

6. Da Proclamação dos Eleitos

Para docentes serão proclamados eleitos, os oito (08) Membros Docentes mais votados sendo os cinco (05) primeiros os Titulares e os três (03) restantes os Suplentes do referido Programa de Pós-Graduação.

Mossoró- RN, 05 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Porto Filho
Presidente da Comissão Eleitoral

Roberto Vieira Pordeus
Membro da Comissão Eleitoral

Aline da Silva Alves
Membro da Comissão Eleitoral

Marcelo Tavares Gurgel
**Membro Suplente da Comissão
Eleitoral**